



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2013 - PMM

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.326.821-5 e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SOTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 76.541.945/0001-82, com sede à Rod. BR 277, n.º 2497, Mossungue, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luiz Eloy de Souza, portador do RG n.º 3.989.488-2 e do CPF n.º 664.006.359-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 012/2013 - PMM, firmado em 01/03/2013, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 01 de março do corrente ano.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$12.000,00 (doze mil reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
10.01 Gabinete do Secretário  
18.122.0015.2042 Manut Secret Meio Ambiente 2204 – 33.90.39 Outros Serv Terc PJ  
33903900 Outros Serviços de Terceiros PJ  
3.3.90.39.12 Locação de Máquinas e Equip 2208 (Fonte 0)  
Reserva de Saldo nº 618

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
**ESTADO DO PARANÁ**

Matinhos, 27 de fevereiro de 2.015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**SOTIL LTDA**

Luiz Eloy de Souza

CPF n.º 664.006.359-04

Representante legal

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG